

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. 101/2016

<b>De:</b>	Dr. Gil Braga de Castro Silva.	<b>Sector:</b>	Subcoordenação das DP's Especializadas Cíveis e de Fazenda Pública
<b>Para:</b>	Defensores Públicos	<b>Sector:</b>	DP's Cível de Relações de Consumo, Comercial e Registros Públicos- Judicial; DP's Especializado de Relações de Consumo, com atuação Extrajudicial em Relação de Consumo.
<b>Data:</b>	06/06/2016	<b>Assunto:</b>	Reunião com a Hapvida

Excelentíssimos Defensores Públicos,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me desta para informar que diante das inúmeras demandas que são levadas a conhecimento e judicialização através da Defensoria Pública em face do plano de saúde Hapvida, realizamos o contato com o referido fornecedor a fim de dialogarmos sobre a possibilidade de resolução extrajudicial dos conflitos existentes entres estes e os assistidos da Defensoria.

Em resposta ao nosso contato, a empresa demonstrou interesse no diálogo no que considerou se tratar de desenvolvimento de um trabalho de prevenção e solução de demandas existentes em seu desfavor, ao passo que disponibilizou um canal de comunicação para a Defensoria Pública a fim de desburocratizar o contato com a Hapvida, permitindo uma solução mais célere das questões recebidas. Neste sentido, foi criado o e-mail: [contatodpba@hapvida.com.br](mailto:contatodpba@hapvida.com.br).

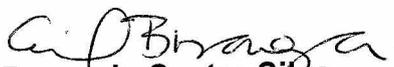


Ademais, também restaram disponibilizados os seguintes contatos para conhecimento de Vossas Excelências: Igor Facó – Telefone: (85) 99142.3048 – email: igorfaco@hapvida.com.br; Luiz Carlos Vidal – Telefone: (85) 99152.8592 – email: lzcarlos@hapvida.com.br; Kátia Paiva – Telefone: (85) 99912.4230 – email: katiasp@hapvida.com.br.

Por fim, em respeito aos novos horizontes traçados pelo Código de Processo Cível vigente, dou conhecimento as Vossas Excelências do canal disponibilizado pela Hapvida, bem como das diligências realizadas por esta Subcoordenação Cível e de Fazenda Pública no sentido de promover a resolução dos conflitos de forma extrajudicial e mais célere.

No ensejo, renovo os votos de distinta consideração e apreço.

Cordialmente,



**Gil Braga de Castro Silva**  
Defensor Público do Estado da Bahia  
Subcoordenador das DP's Especializadas Cíveis e de Fazenda Pública